

REGULAMENTO DA CAMPANHA “ASSOCIADO MAIS PREMIADO” - MAIS BRASIL

- I. Para participar da campanha, o Associado cadastrado deverá efetuar o pagamento de sua mensalidade até a data de vencimento e manter seus dados pessoais atualizados perante a Associação.
- II. A Campanha terá duração de **6 (seis) meses**, finalizando em **31 de Dezembro de 2022**.
- III. Serão realizados **10 (dez) sorteios mensais**, gravados ao vivo, cada um valendo **10 (dez) litros de combustível**.
- IV. Caso o ganhador do sorteio esteja em uma das condições abaixo descritas, o mesmo será automaticamente excluído, e um novo sorteio será realizado:
- a) seja colaborador direto da Administração da Associação, ou seus parentes de até 2º grau;
 - b) já tenha sido premiado na mesma campanha, em sorteios anteriores;
 - c) seja identificado algum débito do associado, mesmo que anterior à campanha ou de outro veículo cadastrado;
- V. O abastecimento do veículo sorteado deverá ser realizado diretamente no **Posto Via Sul**, localizado na **Av. Jaguarari, 4227 - Candelária - Natal/RN**, mediante apresentação do Voucher da Campanha, que deverá ser resgatado na Sede da Associação.
- VI. O Voucher tem validade até **31/01/2023**, 30 (trinta) dias após o término da presente Campanha, e sua utilização é intransferível.

Natal, 27 de maio de 2022.